



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O **EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA**, DA **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO**, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA **12 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 19:00 HORAS**.

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO Nº 001/2015 – Indico ao Executivo Municipal A **COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO JARDIM BRASIL**, nesta cidade. De autoria do vereador Luiz Santos Silva.

PARECER N.º 001/2015 – Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciarem o **PROJETO DE LEI Nº. 1.442/2015** – que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para a Associação dos Pequenos Agricultores de Junco e dá outras providências”. Em **Regime de Urgência Urgentíssima**. De autoria do Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº. 1.442/2015 – que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para a Associação dos Pequenos Agricultores de Junco e dá outras providências”. Em **Regime de Urgência Urgentíssima**. De autoria do Executivo Municipal.

ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PARECER N.º 001/2015 – Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciarem o **PROJETO DE LEI Nº. 1.442/2015** – que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para a Associação dos Pequenos Agricultores de Junco e dá outras providências”. Em **Regime de Urgência Urgentíssima**. De autoria do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR SER EM REGIME DE URGENCIA, URGENTÍSSIMA:

PROJETO DE LEI N.º 1.442/2015 – que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para a Associação dos Pequenos Agricultores de Junco e dá outras providências”. Em **Regime de Urgência Urgentíssima**. De autoria do Executivo Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 09 DE JANEIRO DE 2015.


JEOVÁ LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE